



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR


PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0816/2012, de 15 de agosto de 2012

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.003608/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Tiago de Araújo Chacon**, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 8% (oito por cento), pela obtenção do grau de “Ensino Médio”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de agosto de 2012.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

